



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.270 de 09 de outubro de 1995.

DECRETA LUTO OFICIAL

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. VIVALDO ANGELICI, que prestou relevantes serviços à comunidade, tendo ainda ocupado o cargo de Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Barra Bonita, e

CONSIDERANDO que o falecido era integrante de família das mais tradicionais deste Município;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica considerado luto oficial neste Município, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 1995, em virtude do falecimento do Sr. Vivaldo Angelici.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 09 de outubro de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete